

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1354/72

Aprovado por Deliberação
de 27/9/1972

PROCESSO N° 1627/72

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
RIBEIRÃO PRETO.

ASSUNTO - Contrato da Professora Sônia Santa Vitaliano
Graminha junto ao departamento de Psicologia e
Educação, (disciplina de Psicologia da Aprendizagem)

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS.

HISTÓRICO:

O Senhor Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto encaminha proposta de contratação da Sr^a. Sônia Santa Vitaliano Graninha, para exercer, RTP, no regime da CLT, pelo prazo de 1095 dias, as funções de Professora-Assistente, junto ao Departamento de Psicologia e "Educação, disciplina de Psicologia da Aprendizagem daquela Faculdade.

A candidata foi selecionada, em 2° lugar, em concurso de títulos e provas e sua indicação aprovada, pela Congregação daquela Escola, que não considerou o 1° classificado, em virtude do mesmo não ter entregue, até aquela data, sua monografia de 5° ano e estando, por isso, ainda na condição de aluno da Faculdade.

FUNDAMENTAÇÃO:

O processo, devidamente instruído, informa que a candidata concluiu em 1968 o curso de Bacharelado e Licenciatura em

Psicologia pela Faculdade solicitante e desde então vem desempenhando as seguintes atividades:

- 9 estágios, realizados durante o curso de Graduação, junto a Parques Infantis, Ginásios e Departamento de Neuropsiquiatria da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (USP), além de estagiar na própria Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

- 4 cursos de especialização freqüentados, entre os quais, o de Formação de Psicólogo, com a duração de 1 ano letivo, ao fim do qual apresentou trabalho de pesquisa, com o qual obteve o título de Psicólogo;

Apresenta ainda outros 3 trabalhos, 1 deles já apresentado em reunião da SBPC e publicado e outros 2 em andamento, um dos quais será sua tese de doutoramento.

A candidata desenvolve ainda atividades docentes junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca, desde 1968, ao nível de MS-2, com contrato aprovado por este Conselho.

Em vista disso, já foi encaminhada à Comissão Permanente de Acumulação de Cargos a documentação necessária demonstrando a compatibilidade de horário para o exercício de suas funções em ambas as Faculdades interessadas.

CONCLUSÃO:

A análise das atividades da candidata e as considerações da Faculdade, levam-me a opinar favoravelmente a contratação, nas condições pleiteadas.

São Paulo, 31 de julho de 1972

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. bandeira de Mello, Wlademir Pereira e Olavo Baptista Filho.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 10 de agosto de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente